Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 47, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com fulcro no §3º do art. 24 da Lei nº 1491, de 13 de julho de 2023 e §2º do art. 5º da Lei nº 1598, de 20 de dezembro de 2023.

Suplementar

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
01.001.01.031.0003.2.033 – 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhista	130.000,00
Total a Suplementar	**130.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) da dotação orçamentária abaixo descrita:

Reduzir

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção do Gabinete do Presidente	
01.001.01.031.0003.2.035 – 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	130.000,00
Total a Reduzir	**130.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PAL DE SAÚDE DO **MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT E DÁ OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO **MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO E GOZO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

RESOLVE:

I- **NOMEAR** os membros da Comissão para realizar a avaliação das AIH – Autorização de Internação Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde do município de Paranatinga-MT, com o prazo de 03 (três) meses para finalizar os trabalhos, composta pelos seguintes membros:

FERNANDA CRISTINA MELO – matricula 1735 – Presidente. CAMILA ALVES DOS SANTOS – matricula 7744 - Secretária. CARIOLANO CASTRO E SILVA SOBRINHO - Membro.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 29 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR **MARQUES BARBOSA**

PREFEITO **MUNICIPAL**

OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 048/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 048/2024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA** no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, aprovados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 004/2022, Termo de Homologação Decreto nº 2191/2022 de 23 de dezembro de 2022 devidamente publicado no Jornal Oficial da AMM na data de 26 de dezembro de 2022, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para contratação.

1. DA PERÍCIA MÉDICA E DA CONTRATAÇÃO. 1.1. Os candidatos aprovados e convocados terão O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação **06 (seis) dias úteis,** nos termos da Edital 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Contratação Temporária por Prazo Determinado, contados da publicação da portaria de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranatinga, no período de atendimento ao público, devendo entregar a seguinte documentação para sua contratação: I. 02 fotos 3x4 recentes. II. 02 Cópias do CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para o sexo masculino; III. 02 Cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Física (cópia da página com a numeração da CTPS e verso da mesma página, contendo os dados pessoais) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – Digital; IV. 02 Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento; V. 02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; VI. 02 Cópias da Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou; VII. 02 Cópias do Registro no Respectivo Conselho Profissional, juntamente com a comprovação de estar quite com as obrigações junto ao respectivo conselho (para os cargos que se fizerem necessário); VIII. 02 Cópias do Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos; IX. 02 Cópias da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de acordo com a categoria exigida para o cargo, em caso de candidato aprovado para os cargos de Apoio Administrativo Educacional II – Motorista, Motorista de veículo leve, Motorista de veículo Pesado e Motorista de veículo Especial. X. 02 cópias do Comprovante de endereço com data recente, se não tiver comprovante no nome do candidato, apresentar Declaração do titular do Comprovante de Endereço; XI. 02 cópias do cartão do Banco do Brasil, ou do comprovante de abertura da conta corrente do Banco do Brasil. XII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão de Quitação Eleitoral. XIII. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa Civil e Criminal do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, sendo as Certidões de 1° e 2° Instância. XIV. Original e 01 (uma) cópia da Certidão Negativa de Tributos Municipais; XV. Original e 01 (uma) cópia da Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.° de conta corrente no Banco do Brasil; n.° do PIS/PASEP, cor da pele e estado civil. XVI. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de bens. XVII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não acúmulo de cargo público. XVIII. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de não demissão por justa causa no funcionalismo público municipal e/ou em decorrência de processo administrativo disciplinar; XIX. Original e 01 (uma) cópia da Declaração de disponibilidade de carga horária; XX. Original e 01 (uma) cópia do Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho **agendado pelo Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Paranatinga e posteriormente comunicado a data da realização do Exame ao candidato, com exceção, dos demais incisos deste artigo essa documentação não será de responsabilidade do candidato.** XXI. Original e 01 (uma) cópia dos seguintes exames com validade não superior a 30 dias: a) URINA TIPO I; b) HEMOGRAMA COMPLETO; e c) VDRL. XXII. 02 cópias dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos ou Original e 01 (uma) cópia de Declaração contendo o número dos CPFs do pai, da mãe e dos filhos; XXIII. 02 cópias acompanhada do original dos títulos que tenha declarado no ato da inscrição. XXIV. Cor da pele. XXV. Telefone/ email. XXVI. Cópia da tela de consulta cadastral do servidor feito no portal do E-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial).

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 29 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA DE SAÚDE – ENFERMEIRO PADRÃO			
POSIÇÃO	CANDIDATO	INSC.	RESULTADO
7	BEATRIZ GOMES DO AMARAL	017	CLASSIFICADO

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 47, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.598 de 20 de dezembro de 2023 decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R$ 130.000,00(cento e trinta mil reais), com fulcro no §3º do art. 24 da Lei nº 1491, de 13 de julho de 2023 e §2º do art. 5º da Lei nº 1598, de 20 de dezembro de 2023.

Suplementar

Projeto/Atividade: 2.033 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

01.001.01.031.0003.2.033 – 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhista 130.000,00

Total a **Suplementar 130.000,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) da dotação orçamentária abaixo descrita:

Reduzir

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção do Gabinete do Presidente

01.001.01.031.0003.2.035 – 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais 130.000,00

Total a Reduzir 130.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 28 de fevereiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: J ALVES DO NASCIMENTO FILHO LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº. 33.120.147/0001-74	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL ATPR Nº 027/2022	**DATA:** 29/11/2023
DO OBJETO: **1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 165/2022, previsto na Cláusula Décima Primeira da Vigência, será de 12 (doze) meses, iniciando em 02/12/2023 estendendo-se até o dia 02/12/2024.** **1.2 O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original.** **1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 165/2022 de 01 de Dezembro de 2022, celebrado entre as partes.**	
DA JUSTIFICATIVAS: **A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo levando em consideração a importância de garantir a continuidade da Prestação de serviços, conforme Termo de Autorização e justificativa apresentada por meio do Ofício nº 179/2023/GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, ao qual solicita.**	

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO :GABRIEL DE OLIVIERA ALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº. 37.536.943/0001-43.	
MODALIDADE: ***PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022***	**DATA:** 27/02/2024
OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, relativas ao Contrato Nº *172/2022*, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TENDA, SOM, PALCO, LUZ E BANHEIRO QUÍMICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.".	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Código Reduzido: Código Reduzido: 355 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.**	

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: 4 D DESIGNER GRAFICA EDITORA E COMUNICACAO VISUAL EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - CNPJ Nº 13.278.238/0001-25	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023	**DATA:** 21/02/2024
DO OBJETO: **2.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 30/2023, previsto na Cláusula Décima, primeira á partir de 03/03/2024 estendendo-se até 03/03/2025, nas mesmas condições e preços constantes do contrato principal.** **2.3 O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original.** **2.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 30/2023 de 02 de Março de 2023, celebrado entre as partes.**	
DA JUSTIFICATIVAS: **4.1 - A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o aditivo de prazo, a prorrogação em caráter excepcional conforme a Lei 8.666/93, por se tratar de serviço contínuo e excepcional para as ações do exercício de 2024, de acordo com a justificativa, por meio do Ofício nº 175/2024/ da Secretaria Municipal de Educação.**	

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2022

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: GABRIEL DE OLIVIERA ALVES JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF. sob Nº. 37.536.943/0001-43,	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2022	**DATA:** 04/12/2023
DO OBJETO: **1.1 Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do contrato nº 172/2022, previsto na Cláusula Décima Primeira da Vigência, será de 12 (doze) meses, iniciando em 22/12/2023 estendendo-se até o dia 22/12/2024.** **1.2 O presente aditivo contratual fará parte integrante ao Contrato original.** **1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 172/2022 de 22 de Dezembro de 2022, celebrado entre as partes.**	
DA JUSTIFICATIVAS: **3.1 – O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §1º e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.** **4.1– A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o presente termo aditivo levando em consideração a importância de garantir a continuidade da Prestação de serviços, conforme Termo de Autorização e justificativa apresentada por meio do Ofício nº 1291/2023/GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao qual solicita.**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação, nomeado pela Portaria Municipal nº 2455, de 18 de dezembro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a contratação, por meio de Dispensa de Licitação Eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, do seguinte objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE OPERACIONAL E APOIO ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT".** O recebimento das propostas eletrônicas será das 08h00 do dia 01/03/2024 às 08h00 do dia 06/03/2024. O início da sessão e fase de lances será dia **06/03/2024, das 12h00 às 18h00** (horário de Brasília), exclusivamente através do site www.bll.org.br. O Edital Completo poderá ser baixado gratuitamente nos seguintes endereços eletrônicos: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 29 de fevereiro de 2024.

Thiago Pereira da Silva

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 006/2024.

A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Credenciamento- nº 001/2024, aberta no dia 26/04/2024, A empresa **53.925.395 LUCRECIA JESUS DE OLIVEIRA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 53.925.395/0001-08, apresentou interesse em se credenciar para prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.** Após avaliação de sua documentação de habilitação, foi constatado que a empresa interessada cumpriu com os requisitos e deste modo se consagrou **CREDENCIADA. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-AGENTE DE CONTRATAÇÕES.**